



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

SUEIDE MENEZES DA SILVA

**A LEI 10639/2003: DISCUSSÕES E ANÁLISES A SUA APLICABILIDADE NA
ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO EM LAURO DE FREITAS, BAHIA**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2022

SUEIDE MENEZES DA SILVA

**A LEI 10639/2003: DISCUSSÕES E ANÁLISES A SUA APLICABILIDADE NA
ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO EM LAURO DE FREITAS, BAHIA**

Projeto de pesquisa apresentado ao Curso de Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Alves Junior.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2022

SUEIDE MENEZES DA SILVA

**A LEI 10639/2003: DISCUSSÕES E ANÁLISES A SUA APLICABILIDADE NA
ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO EM LAURO DE FREITAS, BAHIA**

Projeto de pesquisa apresentado ao Curso de Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Humanidades.

Aprovada em: 29/07/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Paulo Alves Junior (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof. Dr. Jorge Lúzio Matos

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof. Dr. Victor Martins de Souza

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	PROBLEMÁTICA	8
3	OBJETIVOS	8
3.1	GERAL	8
3.2	ESPECÍFICOS	8
4	JUSTIFICATIVA	8
5	METODOLOGIA	10
6	ESTADO ATUAL DA QUESTÃO	11
6.1	BREVE HISTÓRICO DE LAURO DE FREITAS-BA	12
6.2	TAXA DE EDUCAÇÃO EM LAURO DE FREITAS	14
6.3	EDUCAÇÃO AFRO-CENTRADA E ANTIRRACISTA	15
7	CONCLUSÃO	18
8	CRONOGRAMA	19
	Referências	20
	Anexos	22

1 INTRODUÇÃO

O trabalho trata da implementação e aplicabilidade da lei 10.639/2003 no espaço escolar e visa fazer uma análise de como essa lei é colocada em prática na escola pelos gestores e docentes. A pesquisa pretende investigar a importância da lei e as dificuldades da efetividade na escola. A pesquisa surge a partir do diálogo e investigação de alguns autores sobre a temática. É comprovado que ainda professores alunos, gestores ainda estão despreparados para explicar o assunto de África e da cultura afro-brasileira.

Diante dessa problemática, é importante a implantação da lei 10.639/03 que resultou da luta do movimento negro, intelectuais negros que denunciam a ausência da temática durante todo ano nas escolas públicas e privadas. A temática da cultura afro-brasileira e africana era abordada somente nos “13 de maio” e na Semana da Consciência Negra. Essa afirmativa fica nítida neste trecho:

Por enquanto, uma breve retrospectiva dos avanços do movimento negro permite encontrarmos as aprovações da lei 10.639/03 (Brasil, 2003), em 09 de janeiro de 2003, que altera a lei nº 9.394 (Brasil, 1996), de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira”. Haja vista, os inúmeros desafios encontrados para a implementação da Lei 10.639/03, podemos afirmar que as articulações em vista de reconhecimento de ser cidadão/cidadã na sociedade brasileira, seguem um ritmo histórico e por vezes algumas iniciativas antecedem o “estabelecido por lei haja vista os trabalhos de conscientização desenvolvidos a margem dos espaços escolares por militantes dos movimentos negros. (SANTOS; MACHADO, 2008, p.97).

Faz-se necessário que a lei seja efetivada na escola combatendo as sequelas de quase 400 anos de escravidão e um pós-abolição carregado de segregações. A lei 10.639/03 tem sido um passo importante no combate à violação dos direitos de boa parte da população brasileira, a qual tem na África e no seu continente de origem. Essa legislação, portanto, pode ser considerada como parte essencial para analisar a trajetória recente do negro no Brasil.

Nesta perspectiva, a realidade da aplicabilidade da lei 10.639/03 é marcada por dificuldades para sua execução por negligência e/ou falta de preparo dos professores e dirigentes. Devido a uma estrutura social forjada em ideologias eurocêntricas, com bases liberais e forte apelo ao estrangeiro nas áreas culturais, faz com que seja uma árdua tarefa a ser trabalhada nas instituições de ensino público e privado do Brasil tratar da cultura negra afro-brasileira e africana.

É nesse contexto que em muitas escolas brasileiras, tanto de ensino fundamental quanto médio, a lei 10639/03 não é muitas vezes aplicada de fato, pois há um despreparo de alguns professores sobre o assunto, ou existe uma falta de interesse da própria escola em levar adiante o tema, voltando-se apenas para comemorações de datas como o dia da “Consciência Negra” ou “13 de Maio”, não refletindo sobre o real significado destas datas, perdendo-se, assim, a oportunidade de instigar os alunos sobre o tema. Uma das causas de não haver uma maior aplicação da lei é a questão da formação desses professores, pois a maioria, não teve durante a sua graduação disciplinas que lhes proporcionassem algum conhecimento sobre a História Africana, então se faz necessário, a formação continuada destes docentes e, a devida valorização dos mesmos para a aplicabilidade da lei 10639/03, pois assim estes profissionais poderão disponibilizar aos seus alunos um ensino comprometido com a ética e a valorização das diversas culturas que formam a sociedade brasileira. (ANDRADE; GUEDES; NUNES, 2013, p.5).

Dessa maneira, a lei é uma ferramenta eficaz na luta antirracista, a norma, juntamente com outros dispositivos legais, exerce papel fundamental de extrema reparação significativa à população negra, e atua com ações afirmativas a este grupo que após a abolição da escravatura não foi inserido na sociedade como cidadão de direito pleno. O objetivo da pesquisa é analisar a implantação da Lei 10.639/03 nas escolas e em que contexto é aplicada:

A aprovação e a paulatina implementação dessa legislação, fruto das pressões sociais e proposições do movimento negro brasileiro, juntamente com os demais aliados da luta antirracista, sinaliza avanços na efetivação de direitos sociais educacionais e implica o reconhecimento da necessidade de superação de imaginários, representações sociais, discursos e práticas racistas na educação escolar. Implica, também, uma postura estatal de intervenção e construção de uma política educacional que leve em consideração a diversidade e que se contrapõe à presença do racismo e de seus efeitos, seja na política educacional mais ampla, na organização e funcionamento da educação escolar, nos currículos da formação inicial e continuada de professores, nas práticas pedagógicas e nas relações sociais na escola. (GOMES; GOMES, 2013, p.22).

O projeto pretende investigar como a escola está recebendo e aplicando as diretrizes da lei 10.639/03, as dificuldades encontradas como o trabalho dos professores com a temática e as possibilidades e limitações nos materiais encontrados. Os objetivos do trabalho é promover a reflexão sobre a aplicação da Lei na escola no município de Lauro de Freitas no ano de 2019, garantindo condições adequadas para seu desenvolvimento.

A metodologia utilizada é de forma qualitativa, e também através da pesquisa documental com referencial teórico nas discussões de Nilma Lino Gomes e Eliane Cavalleiro, além do uso de livros didáticos, revistas, manuais. O trabalho com método quantitativo envolverá entrevistas com os professores, alunos e direção da escola sobre a aplicabilidade ou não da Lei 10.639/03. Os dados encontrados e comparados pelas entrevistas serão feitos as porcentagens e trará o resultado sobre a situação atual da lei no espaço escolar.

Neste contexto, o intuito de expandir a diversidade cultural, social, religiosa por meio da educação, que o objeto em questão trazido na lei apresenta todo questionamento teórico, que irá instruir os educadores para assim fazer uma educação mais ampla e menos etnocêntrica. Logo, a promoção da igualdade e democracia em todos os sentidos, que o Plano de Diretrizes tem como função construir políticas públicas e processos pedagógicos para execução da norma supracitada.

A problemática da carência de abordagens históricas sobre as trajetórias educacionais negros no Brasil revela que não são os povos que não tem história, mas há os povos cujas fontes históricas, ao invés de serem conservadas, foram destruídas nos processos de dominação. (CRUZ, 2005, p. 23).

Essa legislação, no entendimento básico, é genérica e não enuncia uma implementação adequada do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Não estabelece metas, não se refere à necessidade de qualificar os professores, menos ainda, o que é de fato e que deve ser observado a necessidade de as universidades reformularem os seus programas de ensino e/ou cursos de graduação, para assim formarem professores aptos a ministrarem ensino sobre o que versa e impõe a Lei 10.639/2003. Para entender e contextualizar o processo de criação da legislação é indispensável conhecer a história do movimento negro no Brasil. Com esse sentido Laureano (2008) afirma que:

O movimento negro e todas as entidades que combatem o racismo e a discriminação racial, de qualquer natureza são frutos do desconhecimento. O povo negro sofre com preconceito há séculos e somente o conhecimento da história e de uma compreensão de sua cultura vai encaminhar a nossa sociedade para o rompimento com práticas preconceituosas e discriminatórias.

A lei 10.639/03 é um resgate social da historicidade do povo negro afro-brasileiro e africana, para que a população negra conheça sua ancestralidade.

O estudo proposto no projeto é analisar a aplicabilidade da lei 10.639/03 no espaço escolar, da necessidade do conhecimento da cultura negra afro-brasileira e africana para fortalecer a identidade do povo negro. O fortalecimento da identidade só acontece com o conhecimento da sua história, da ancestralidade, pois, a população negra teve como referencial positivo a branquitude, como belo, inteligente e “espelho” a ser seguido em termos culturais, religiosos, éticos e morais.

2 PROBLEMÁTICA

Como é a aplicabilidade da lei 10.639/2003 na escola, e as dificuldades encontradas pelos professores?

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Analisar a implementação da Lei 10.639/2003 na Escola Municipal 2 de julho, no município de Lauro de Freitas, Bahia.

3.2 ESPECÍFICOS

- Entender os desafios e as dificuldades dos professores em transmitir os conteúdos ligados à cultura africana
- Identificar a aplicação ou não da lei;
- Compreender a contribuição da lei e de que forma ela atua emancipação dos estudantes negros;
- Identificar os obstáculos para a implementação da Lei 10.639/03 no Colégio Municipal Dois de Julho.

4 JUSTIFICATIVA

O trabalho almeja discutir a lei 10.639/03 na região de Lauro de Freitas-BA. Essa lei aplicada possibilita afirmação de uma identidade negra positiva e o conhecimento da cultura negra e africana. A relevância da pesquisa consiste possibilitar a discussões da temática étnico-racial na região metropolitana de Salvador, compreendendo como é trabalhada a identidade negra naquele espaço escolar.

O motivo pela escolha do tema é compreender os motivos da aplicabilidade ou não da lei 10.639/03. A função da temática do projeto é evidenciar a importância do

conhecimento da cultura afro e africana para a formação de uma identidade negra fortalecida e desmitificar a negatividade em relação ao negro/a e África. O público alvo é de professores que transmitem o conhecimento aos alunos/as, coordenadores que tendem o controle que será transmitido e perpassado os assuntos sobre essa temática na Escola Municipal 2 de Julho no Município de Lauro de Freitas-Ba.

Nesta perspectiva, o nível social espera-se que esta pesquisa possa abrir debates e chamar atenção das instituições em formar professores preparados e prontos para leccionar os assuntos ligados ao continente e a cultura negra como prevista na lei, a fim de emanciparem as crianças negras e diminuir o preconceito em relação aos povos africanos e aos negros brasileiros.

Além disso, outra relevância desta pesquisa, igualmente, aponta para a importância de avaliar o legado que vem sendo construído nestes dezessete anos desde que a Lei 10.639/03 foi sancionada. Busca-se também para contribuir com o ensino e afirmação cultural da população afro-brasileira e africana, pois, o ensino continua eurocêntrico e pouco se fala da temática, ou somente na Consciência Negra (20 de novembro). Pretendo contribuir de forma qualitativa a estudos pertinentes no que se refere à educação inclusiva, contribuindo assim no campo das relações étnico-raciais. No âmbito acadêmico, esperamos que este trabalho expanda o leque de possibilidade como acervo para futuros pesquisadores que se interessam com a temática.

O presente trabalho também foi motivado por uma situação que presenciei na qual eu estava na minha varanda num belo domingo e como habitual é um dia que todo mundo da minha família se junta em casa para almoçar todos juntos e depois conversar. Nesse contexto, um dos meus tios me perguntou como estava indo a vida na faculdade e o que realmente eu aprendi estudando na Unilab durante este tempo todo que ingressei nesta Universidade. Surpreendi-me ao saber que este tio não sabia que África não é um país, mas sim um continente e que Angola não é capital africana, mas sim um dos 54 países africanos. Comecei a deixar ele a vontade para que ele falasse tudo o que sabia sobre o continente negro, o que ele aprendeu, o que ele pensa sobre e qual a visão geral dele para o continente. No final, fiquei pensativa tentando entender o porquê de existir ainda pessoas que acham isso do continente sendo que o Brasil é um dos países que mais recebeu os escravizados e sendo que a cultura africana e ancestralidade é muito presente no nosso dia a dia.

Com isso, falei com o meu irmão mais novo para saber o que ele sabe sobre o continente, se seria algo positivo ou uma visão criacionista que sobre a África, mas, aí também percebi que olhar dele é baseado nas histórias criadas e distorcidas sobre continente. Logo,

perguntei a ele como era possível pensar isso do continente sendo que a lei 10639/2003 é obrigatória? Assim, ele respondeu que os professores dele não tocavam no assunto com profundidade. Então decidi, pesquisar a aplicabilidade dessa lei na escola de Lauro de Freitas, e quais são os fatores ou obstáculos para a sua implementação nesta escola.

Na perspectiva social, espera-se que a pesquisa oportunize debates e chame atenção das instituições em formar professores preparados e prontos para leccionar os assuntos ligados ao continente e a cultura negra e africana como prevista na lei. Esses profissionais capacitados, têm a função de emancipar as crianças e adolescentes negros/as e diminuir o preconceito à volta da África e a cultura afro-brasileira. Desse modo, a relevância desta pesquisa aponta para a importância de avaliar o legado que vem sendo construído nestes dezenove anos desde que a Lei 10.639/03 foi sancionada.

Neste sentido, almejo que a lei permita contribuir no ensino e afirmação cultural da população afro-brasileira, pois, tem se visto muito ensino eurocêntrico e pouco se fala da história africana e cultura afro-brasileira. Pretendo contribuir de forma qualitativa a estudos pertinentes no que se refere à educação inclusiva, contribuindo assim no campo das relações étnico- raciais. No âmbito acadêmico, esperamos que esse trabalho pudesse servir como acervo para futuros pesquisadores que se interessam pela temática.

5 METODOLOGIA

A metodologia utilizada é análise qualitativa, pois, busca analisar trabalhos acadêmicos com referenciais sobre a lei 10.639/03: artigos, livros, TCC e dissertações. Nesta perspectiva, uso os métodos qualitativos, através das entrevistas a serem realizada com os professores, diretores e alunos por meio de questionários com pesquisas específicas para cada grupo entrevistado. Além das entrevistas serão analisados os diários de 2019, para identificar os assuntos trabalhados durante o ano letivo.

Primeiramente, será feito uma revisão bibliográfica, seguindo os aportes teóricos das discussões de Nilma Lino Gomes e Eliane Cavaleiro, que discutem currículo e educação antirracista. Dessa forma, levantamento bibliográfico e a entrevista servirão de coleta de dados para ser feito analisados as informações e elaborar as estatísticas da aplicabilidade ou não da lei 10.639/03.

A técnica de coleta de dados é um dos principais instrumentos usados nas pesquisas, desempenhando um papel importante nos estudos científicos. Segundo Lüdke e André (1986,

p. 34), a vantagem dessa técnica diferente das outras é que ela torna possível a obtenção imediata da informação requerida.

6 ESTADO ATUAL DA QUESTÃO

Na escola, a história do negro é ainda ligada somente à escravidão, às instituições ainda são racistas, visto que, o racismo institucional age de forma cruel. É de suma importância o contato com a história negra desde a educação infantil, pois, o racismo é um problema da sociedade brasileira.

Abriu-se um debate sobre uma “educação antirracista afrocêntrica” diante disso, a discussão com relação ao conceito dessa temática na escola, consegue ampliar a visão sobre as questões raciais, baseando nos fatos empíricos no caso: das atitudes, comportamentos racistas que espalham um discurso de igualdade, respeito, diversidade, entre outros. A educação afrocêntrica apresenta um “tripé estruturante”, isto é, saber acadêmico que nos permite ingressar na academia para desenvolver habilidade na escrita e leitura; a história do seu povo, para conhecer os saberes dos que lhe antecederam e da sua sociedade e história do mundo que reflete nos dois saberes antecedentes. (NJERI, 2019).

Promover uma educação antirracista vai muito além do que simplesmente combater as manifestações materiais do racismo cotidiano, como ofensas e xingamentos. Na perspectiva da Davis (2020), no Brasil, o racismo é um mecanismo sofisticado de estrutura de poder que vende, explora e violenta pessoas todos os dias, é preciso se dedicar na explicação para compreender as confusões desse processo, e buscar as alternativas para combatê-lo. Dessa forma, são necessárias as desconstruções das mentes de muitas pessoas para enxergar com a visão positiva para população negra e diversidade da sociedade.

O racismo brasileiro [...] na sua estratégia e nas suas táticas agem sem demonstrar a sua rigidez, não aparece à luz, ambíguo, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente nos seus objetivos. [...] não podemos ter democracia racial em um país onde não se tem plena e completa democracia social, política, econômica, social e cultural. Um país que tem na sua estrutura social vestígios do sistema escravista, com concentração fundiária e de rendas maiores do mundo [...], um país no qual a concentração de rendas exclui total ou parcialmente 80% da sua população da possibilidade de usufruir um padrão de vida decente; que tem trinta milhões de menores abandonados, carentes ou criminalizados não pode ser uma democracia racial. (MOURA, 1994. p. 160).

A escola precisa ampliar o debate sobre as questões raciais, atuar nas atitudes e comportamento raciais, combater a desigualdade de tom de pele, que o negro não se sinta

inferior diante da pessoa de cor branca, é importante trabalhar sobre essas temáticas e promover uma educação mais inclusiva, ou seja, a educação é um elemento que permite a construção desse projeto e de desconstrução de pensamento racistas. A lei efetiva na escola pública e privada resulta numa identidade negra fortalecida. Sobre a construção da identidade, fica explícito neste trecho:

A identidade refere-se a um contínuo sentimento de individualidade que se estabelece valendo-se de dados biológicos e sociais. O indivíduo se identifica reconhecendo seu próprio corpo, situando em um meio que o reconhece como ser humano e social. Assim, a identidade resulta da percepção que temos de como os outros nos veem (ERIKSON, 1976 apud CAVALLEIRO, 2005, p. 19).

Portanto, a educação antirracista, é um elemento crítico para qualquer mudança sobre o olhar negativo sobre a cultura negra e eurocêntrica é essencial nesse debate, de modo que, sem uma educação efetivamente antirracista, não é possível pensar em uma sociedade igualitária.

6.1 BREVE HISTÓRICO DE LAURO DE FREITAS-BA

O município de Lauro de Freitas hoje em dia faz parte da região metropolitana de Salvador, mas nem sempre foi assim, Lauro já pertenceu à capital baiana. A população estimada é 202.669 pessoas no último censo (2010). Já a população residente, a religião que tem em maior número é a católica romana e em segundo lugar, a evangélica. Segundo o texto da biblioteca do IBGE sobre a historicidade de Lauro de Freitas-Ba:

Lauro de Freitas pertencia a Salvador, até que, em 1880, passou a ser distrito de Montenegro, atual Camaçari. Em 1932, retornou a Salvador, assim permanecendo até 1962, quando foi transformado em município. Onze anos depois, passou a integrar a Região Metropolitana de Salvador. A região recebeu, inicialmente, o nome de freguesia de Santo Amaro de Ipitanga, por ter se desenvolvido a partir da igreja matriz de Santo Amaro de Ipitanga, construída no século XVII, na parte mais alta da cidade. Em 1962, ano de sua emancipação política de Salvador, a região passou a se chamar Lauro de Freitas, em homenagem ao político baiano Lauro Farani Pereira de Freitas, candidato a governador do Estado, que faleceu em um acidente aéreo na campanha de 1950. Atualmente, há um movimento na cidade com o objetivo de devolver o antigo nome da cidade, Santo Amaro de Ipitanga, em homenagem ao seu padroeiro.

Importante sabermos e entendermos a história do município na qual a escola municipal dois de julho fica localizada. Segundo o site da prefeitura de Lauro de Freitas:

O Município de Lauro de Freitas, antiga freguesia de Santo Amaro do Ipitanga, tem suas origens nos primeiros tempos do Brasil colonial, no longínquo ano de 1552, quando Garcia D'Ávila, criado e almoxarife de Tomé de Souza, pediu e obteve de leque era o Governador Geraldo Brasil, no dia 21 de maio, duas léguas de terras ao longo do mar, nos campos de Itapuã e Vale do Rio Joanes.

Foi o 1º marco lusitano na região, pois até então só os índios tupinambás aqui habitavam. Garcia D'Ávila recebeu algumas das primeiras cabeças de gado trazidas para o Brasil e aqui pelos campos de Tatuapara onde ergueu a sua fortaleza e pelos arredores (Aldeia do Espírito Santo, Ipitanga e Itapuã), fez o ponto de partida no Nordeste, para o ciclo do gado, de tão grande importância para o nosso país. Os jesuítas também marcaram presença importante. Já em 1578 temos o registro de suas passagens por nossa terra, quando de uma visita à aldeia do Espírito Santo (atual Vila de Abrantes), ocasião em que é atribuído um milagre ao padre Anchieta, ao salvar um índio de afogar-se nas águas caudalosas do Rio Joanes em 1608 funda a freguesia de Santo Amaro da Ipitanga. Santo Amaro ou Mauro foi monge Beneditino Italiano, que morreu no ano de 578.

Padroeiro dos fabricantes de velas e carregadores é também o padroeiro do nosso município onde é festejado devotamente em janeiro, sendo o dia 15 a ele dedicado, no calendário litúrgico. Arquitetonicamente barroco-maneirista, a Igreja Matriz ocupou por longo período a sede da freguesia e originou ao seu redor o povoado, hoje sede do município. A Igreja Matriz adquiriu suas feições atuais provavelmente no final do século XVII. No ciclo da cana-de-açúcar, a região teve o seu esplendor, destacando-se os engenhos: Japara, Cají, Quingoma e de São Bento. Esse esplendor, entretanto, foi lamentavelmente conseguido às custas do trabalho escravo dos negros vindos da África nas condições mais desumanas possíveis, substituindo os índios que iam sendo também, impiedosamente exterminados pelos portugueses. Grande resistência houve por parte dos índios e escravizados africanos, culminando com o “Combate do Rio Joanes” protagonizado por negros muçulmanos, travado nas margens do rio, em Portão no dia 28 de fevereiro de 1814 e que resultou em muitas mortes.

Em meados do século XIX, com os reflexos do fim da cana-de-açúcar, da gradativa extinção da escravatura e de um surto de cólera que dizimou quase toda a população, dentre outros fatores, a região entrou em declínio, situação esta que não se altera muito, mesmo com a instalação do campo de aviação pelos franceses após a 1ª Guerra Mundial, em 1927.

A construção da Base Aérea de Ipitanga e do aeroporto durante a 2ª grande guerra é que atraíram rapazes de diversas procedências que acabam se fixando ao se envolverem com as nativas, constituindo famílias. Em 1962, depois de resoluções, decreto e lei, por indicação do então Vereador da capital Dr. Paulo Moreira de Souza, atendendo aos anseios de velhos

moradores, devido ao aumento das demandas da comunidade, o distrito de Ipitanga é então emancipado, com o nome de Lauro de Freitas, nome dado em homenagem ao engenheiro ferroviário, Dr. Lauro Farani Pedreira de Freitas, falecido tragicamente em acidente aéreo no dia 11 de setembro de 1950, quando de sua candidatura praticamente vitoriosa a Governador da Bahia. É nesse mesmo ano, que na paradisíaca praia de Buraquinho, Glauber Rocha dá a largada para a sua carreira internacional, ao concluir as filmagens de Barravento que conquistaria o prêmio Opera Prima no Festival Internacional de Cinema de Karlovy Vary, na Tchecoslováquia, hoje República Tcheca.

. Nasce assim o nosso município sob o signo da cultura. A partir da década de sessenta do século passado, ironicamente, os hippies que fugindo da civilização em direção ao paraíso de Arembepe, acabam atraindo uma multidão de curiosos, aventureiros, empreendedores e especuladores para esta região. Com estes, um ciclo de desenvolvimento se acelera nessa mesma década, com a construção da Estrada do Coco e se consolida nos anos noventa com a Linha Verde, multiplicando-se o número de villages, condomínios, loteamentos, restaurantes, bares, barracas de praia bem estruturadas, shoppings, bancos, pousadas e outros estabelecimentos voltados muitos deles para o turismo que se constitui numa grande vocação e potencialidade econômica da região.

6.2 TAXA DE EDUCAÇÃO EM LAURO DE FREITAS

De acordo com o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Lauro de Freitas atualmente tem a taxa de alfabetização da população com 10 anos ou mais é de 95,30 pessoas com 25 anos ou mais com ensino superior completo 15,28.

Lauro de Freitas, que é uma espécie de Portão de Entrada e Capital Regional do Litoral Norte (Costa dos Coqueiros), está reservado o importante papel de servir de modelo de desenvolvimento sustentável, para as demais localidades dessa extensa orla marítima que se estende até os limites do Estado de Sergipe. Atividades turísticas não faltam, pois, o município apesar da sua reduzidíssima extensão com cerca de 58km², possui belas praias, rios com possibilidades de serem ainda recuperados, quedas d'água, manguezal e resquícios da Mata Atlântica, dentre outras belezas naturais.

Uma rica história, grande influência da cultura indígena, que ficou gravada na nomenclatura de vários de seus lugares, uma grande herança da cultura africana que se expressa em seus muitos terreiros de candomblé, grupos de capoeira, na voz e ritmo de seus sambistas, no artesanato que sai de seus teares e da cultura europeia, manifestada nas rezas de Santo

Antônio, nas procissões, nos ternos de reis, no carnaval e outras manifestações populares, além da rica arquitetura e azulejaria do seu templo de mais de quatro séculos, localizado na sua praça principal. Some-se a tudo isso, a privilegiada proximidade do Aeroporto Internacional de Salvador e da capital como um todo.

Como resultado desta fusão de culturas temos ainda uma rica e variada produção artesanal, culinária, artística e literária, que sinalizam para um polo de economia criativa, que já começa e se consolidar. Se não bastassem tantas oportunidades, alguns dados recentes provocaram uma nova explosão de desenvolvimento regional: a instalação do Parque Automotivo da Ford e do Polo Pneumático em Camaçari e avinda de diversas faculdades para Lauro de Freitas.

6.3 EDUCAÇÃO AFRO-CENTRADA E ANTIRRACISTA

A sociedade brasileira ainda é conhecida como uma máquina de discriminação racial, um racismo estrutural e sistemático como disse professor "(Silvio Almeida, 2019) na sua obra "Racismo Estrutural". Entretanto, sociedade onde a minoria é dominante em quase ou todos os aspectos da vida, desde capacidade econômica, liderança política, disseminação das ideologias, ocupação dos espaços-chaves do país no seu todo, em que os outros que constituem esses outros são todos reduzidos em outros, não apenas como outros, mas também como os outros inferiores, marginais que não tem direitos iguais que esses que se acham superiores que os outros eles mesmos criaram, (esses outros são negros, índios e mulheres).

Segundo Djamila Ribeiro numa das suas entrevistas da "Roda Viva". Os negros horrorizados, desqualificados como humanos e reduzidos num "auto-ódio" (Carlos Moore, 2009). Como fala Kabengele Munanga, o racismo é uma ideologia criada, bem pensada para dividir a raça humana e auto titular uma parte da humanidade como superiores e outras partes como inferiores, nunca foi natural é apenas uma construção social de muitos séculos que permaneceram até nos dias de hoje.

Neste contexto, vale lembrar, destacar importantes reflexões deixadas por um grande estudioso brasileiro (Clovis Moura, 2019), na sua obra sobre "Sociologia do Negro" em que refletiu sobre autoritarismo e um processo de branqueamento na sua obra intitulada, e (Munanga, 1999) novamente na sua de "Rediscussão de Miscigenação" e Construção de Identidades brasileiras/negras. Com essas e as demais reflexões reflete uma relação com a Sociologia, além daquilo que testemunhamos no nosso dia-a-dia, exemplo das favelas, onde os jovens negros sai de casa sem esperança, extermínio da juventude negra, o desemprego, o alto

índice de trabalho informal e autônomo, a criminalidade. Essas situações sociais são reflexos do passado histórico da escravidão e da “falsa” libertação que reflete nas nossas relações da sociedade do nosso dia-a-dia.

Partindo das reflexões dos conhecimentos dos autores, e de outras inquietações sobre os debates sobre a questão de identidades raciais, em contrapartida, existe a miscigenação na sociedade brasileira, tentativas de apagamento e silenciamento das culturas e raças não brancas no Brasil.

O Brasil é um dos países campeões internacionais do racismo estrutural. Para tanto, é importante salientar que o racismo é uma teia social tão complexa que foi capaz de reduzir o povo preto de agente da cultura, tecnologia e civilização a um subalterno estorvo nacional. E pelas dimensões geográficas e contradições socioeconômicas, ontológicas, políticas geradas pelo racismo a Educação Afrocêntrica é o caminho para (re) construção da integridade dos grupos historicamente excluídos pelo sistema hegemônico. O grande intelectual ancestral africano "Cheikh Anta Diop", que dizia que, para dominar um povo é preciso privá-lo da sua história e da sua língua e dominar o seu psicológico, isto é, os seus valores, princípios e interesses.

O processo de *maafa* (seqüestro e holocausto) da escravidão dos africanos, do continente para as Américas foi justificado pelo fenômeno do racismo. Deste modo, os colonizadores precisaram impor a sua própria história, sua língua, seus valores, como mecanismo de controle dos povos pretos e pindorâmica no Brasil. Todo esse processo foi acompanhado de violências sistemáticas, ao longo de vários séculos no Brasil, porque pretos e pindorâmicos (mulheres, homens, crianças) sempre resistiram bravamente ao sistema de dominação.

Acredita-se que, para restaurar a soberania e autodeterminação dos referidos grupos historicamente excluídos, a Educação Afrocêntrica é o mecanismo preponderante para a (re) construção da consciência e promoção da unidade política como estratégia e mecanismo de enfrentamentos ao sistema hegemônico estruturalmente racista, capitalistas, patriarcal e heterocisnormativo e suas políticas de esmagamento.

O paradigma epistemológico de "afrocentricidade" na sua dimensão teórica e prática propõe consolidar um sistema educacional ausente, nas experiências locais de sujeitos, como entidades históricos. O último propósito desta proposição epistêmica, filosófica, política, ética, econômica, visa restaurar a auto-estima racial dos negros, restituírem a sua agência e autonomia enquanto sujeitos históricos e protagonistas do seu próprio destino. Sobre a importância do papel da escola afirma Lopes:

Como parte integrante dessa sociedade que se sabe preconceituosa e discriminadora, mas que reconhece que é hora de mudar, está comprometido com essa necessidade de mudança e precisa ser um espaço de aprendizagem onde as transformações devem começar a ocorrer de modo planejado e realizado coletivamente por todos os envolvidos, de modo consciente. [...] a educação escolar deve ajudar professor e alunos a compreenderem que a diferença entre pessoas, povos e nações é saudável e enriquecedora; que é preciso valorizá-las para garantir a democracia que, entre outros, significa respeito pelas pessoas e nações tais como são com suas características próprias e individualizadoras; que buscar soluções e fazê-las vigorar é uma questão de direitos humanos e cidadania. (LOPES, 2001 apud. MUNANGA, 2005, p. 189).

Em relação às estratégias imediatas possíveis de adotar para universalizar a "Educação Antirracista Afrocêntrica" no ensino fundamental brasileiro. É preciso enfatizar que são estratégias que perpassam pelo desafio de formação de professores, fundamentado na filosofia afrocêntrica proativa. Compreender que o racismo não é discriminação e muito menos preconceito. Trata-se de sistema de relação de poder fundamentada na ideologia de raça superior e inferior. Neste sentido, a construção de políticas públicas para equidade racial no Brasil e com materiais didáticos sobre histórias de livros sobre o povo negro.

É necessário, construir infraestruturas adequadas para realização de atividades e eventos culturais recreativas. Políticas públicas que incentivam a participação ativa dos mestres, das mestras e anciãos no sistema educativo, de forma proativa para transmitirem os saberes ricos, complexos e milenares; Políticas públicas para driblar a profunda desigualdade econômica das famílias pretas, em especial as mulheres negras, de modo a garantir que elas tenham condições de acompanhar as dinâmicas educativas da prole (criança) tanto nas escolas quanto nos seus lares e nas comunidades; Formação Antirracismo, perto das agências e instituição de propagandas no Brasil que (re) produzem estereótipos e propaganda antinegro.

O racismo é um fenômeno histórico que existe na consciência coletiva, desde construções das relações humanas na Antiguidade. Historicamente, sempre teve sociedades pigmentocráticas. No entanto, a Educação Afrocêntrica possibilita restaurar *maat* (equilíbrio, justiça, ordem, verdade, harmonia) na sociedade brasileira. Contribuir no processo de superar os fenômenos das opressões sociais, historicamente vividas e doídas pelo povo preto, pindorâmicos e outros grupos também é afetado pelo sistema hegemônico. De entre estes fenômenos, ela destaca o genocídio, feminicídio, nutricídio, epistemicídio, homofobia, transfobia, entre outras.

A educação antirracista possui como fundamento o combate ao racismo estrutural. E no Brasil, quando é considerada a população negra, o racismo se justifica e se atualiza, tomando a negação e a invisibilidade da ascendência africana como ponto de referência. Nesse sentido, só é possível realizar uma educação antirracista, comprometida com os modos de existir da

população negra, se passar a considerar a África e os valores africanos, como elementos centrais no processo educativo.

Desse modo, se compreende que a educação antirracista possui grande importância, uma vez que pode colaborar no processo de reconstrução da sociedade brasileira. Ela é expressão concreta de uma intervenção nas práticas raciais, sociais e pedagógicas. Nilma Lino Gomes diz: sendo fruto da luta do movimento negro, a educação antirracista faz desse movimento um educador da sociedade brasileira. A educação antirracista já está universalizada, a Lei (nº 10.639/03) de Diretrizes e Bases Brasileiras, em seu artigo 28, postula a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana. E não se pode perder essa dimensão de vista, pois, quando uma instituição ou um profissional se recusa a implantar este ensino, na verdade estão infringindo a maior Lei Educacional do Brasil. Por outro lado, sabe-se que, de fato, ainda o país está muito distante da implementação de uma prática educativa comprometida com os modos de vida e existência da população negra, em todas as escolas brasileiras.

Portanto, compreende que a educação antirracista não pode ser pensada apenas como prática educativa, mas, necessariamente como política educacional. Nesse sentido, o principal resultado esperado de uma educação antirracista é a superação do racismo, ou seja, a execução dessa política educacional é um exercício em busca de uma educação de qualidade e em busca de uma sociedade não racista e mais democrática. E na sociedade brasileira, esse exercício pode ser lido como a redução das desigualdades raciais, sociais e pedagógicas, que foram estruturadas tendo o racismo como elemento fundante ao longo de nossa trajetória histórica, e por isso transformaram as populações negras e indígenas nas populações mais vulneráveis socioeconomicamente.

7 CONCLUSÃO

A obrigatoriedade da lei 10.639/03 do ensino da História e Cultura da África e afro-brasileira é um instrumento de combate ao racismo e preconceito. É essencial eliminar a ideia de única história de forma negativa e exaltar as referências negras. A lei veio “resgatar” a história rica, que muitos não conhecem.

No contexto histórico da história do negro, o Brasil foi um país escravocrata mais de 300 anos e no dia 14 de maio de 1888, na pós-abolição, a população negra entrou em vulnerabilidade social e racial, e o país mostrou seu perfil racista e segregacionista. As leis são fundamentais para reverter essa dívida histórica com a população negra. A lei 10.639/03 pode

ser atrelada a lei de injúria racial e de racismo, que são crimes inafiançáveis e imprescritíveis, pois, essas práticas de racismo e discriminação ocorrem cotidianamente no espaço escolar. “No 4º artigo, a norma constitucional rechaça todo e qualquer ato de racismo que possa ocorrer, dando-lhe a conduta como imprescritível e inafiançável”, (Constituição Federal, 1988).

Portanto, é preciso destruir o imaginário das crianças negras que a população negra só teve como passado histórico, a escravidão. Além disso, os materiais sobre a cultura negra e africana das escolas, não devem ficar encaixotados. É preciso discutir sobre as questões raciais durante todos os dias letivos, para construir um novo olhar dos discentes sobre a formação do povo negro e falar da África de forma positiva.

8 CRONOGRAMA

Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Revisão do texto.	X					
Levantamento bibliográfico e fichamentos.		X				
Apresentação do projeto Revisado.		X				
Preparo do roteiro e construção de dados.			X			
Análise de dados coletado.			X			
Análise de dados coletado Organizar a estrutura para a monografia.				X		
Elaboração e redação do trabalho.				X	X	
Revisão e redação final.					X	X
Entrega da monografia.						X
Defesa da monografia.						X

Referências

ANDRADE: Tatiane de; GUEDES, Elocir & NUNES, Pâmela. **O Uso da lei 10.639/03 em sala de aula.** Revista Latino-Americana de História. Vol.2, n.º6. Agosto de 2013 – Edição Especial.

BRASIL. Lei nº10639 de 9 de janeiro de 2003.Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** MEC/SECAD. 2005.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm>. Acesso em 14 de janeiro de 2022.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil.** 4. Ed. São Paulo: Contexto, 2005.

CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem sobre a história da educação dos negros. In: ROMÃO, Jeruse (Org.). **História da Educação do Negro e outras histórias.** Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília. 2005

DAVIS, Ângela. **Consciência Negra: você sabe qual a importância da educação antirracista?** Disponível em: <https://www.projetoguri.org.br/acontece/consciencia-negra-voce-sabe-qual-a-importancia-da-educacao-antirracista/>, Acessado no dia 19.01.2022.

IBGE. **Lauro de Freitas.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/lauro-de-freitas/historico> . Acesso: 12 de Janeiro de 2022.

IBGE. **Monografias Municipais, Nordeste Bahia – Lauro de Freitas.** Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2980/momun_ne_ba_laurodefreitas.pdf .Acesso :23 de fevereiro de 2022

LAUREANO, Marisa Antunes. **O ensino de História da África.** Ciências & Letras, Porto Alegre, n.44, p. 333-349, jul/dez.2008.

MACHADO, Vera Lúcia de Carvalho& SANTOS, Sônia Querino dos Santos. **Políticas públicas educacionais: antigas reivindicações, conquistas (Lei 10.639) e novos desafios.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 16, n. 58, p. 95-112, jan./mar. 2008

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método fenomenológico na pesquisa.** São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro.** São Paulo: Editora Anita, 1994.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas.** 5ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi / Fundação Maurício Grabois, 2014.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude- Usos e Sentidos.** São Paulo: Editora Ática, 1986.

Munanga, Kabengele. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional Versus Identidade Negra**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Superando Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NJERI, Aza. **Educação Afrocêntrica como via de Luta Antirracista e Sobrevivência na Maafa**. Revista sul-americana de filosofia e educação- RESAFE. Numero 31 maio - out, 2019.

OLIVEIRA, Cristiano Lessa de. **Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características**. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3122>. Acessado em: 04 fev. 2020.

PEREIRA, Amílcar Araujo. **A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil”**. Cadernos de História, v. 12, n. 17, p. 25-45, 2011.

PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS. **História do Município**. Disponível em: <https://www.laurodefreitas.ba.gov.br/2021/noticias/historia-do-municipio/118> , Acesso: 23 de fevereiro de 2022.

SANCHEZ, L. P. (2014). **O ENEM como ferramenta da implementação da Lei 10.639/2003 - competências e habilidades para a transformação social?** Dissertação de Mestrado em Mudança Social e Participação Política, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ANEXOS

Roteiro de entrevista professor**Idade** _____ **Sexo** _____ **Cor** _____**Formação** _____**Questões**

- 1) Você conhece a lei 10.639/03?
- 2) Você acha que ela é aplicada na escola Municipal 2 de Julho?
- 3) Como a disciplina de história coloca em sua abordagem o conteúdo sobre história e cultura afro-brasileira?
- 4) Como é a relação de grupos étnicos raciais distintos na sala de aula?
- 5) Existem projetos interdisciplinares sobre esse tema?
- 6) Os livros didáticos adotados pela escola adotam a temática?
- 7) Há quanto tempo você atua como professor?
- 8) Quanto tempo você atua na escola?
- 9) Como você acha que a educação brasileira, pode acabar com o preconceito e discriminação contra a cultura afrobrasileira?

Roteiro de entrevista do aluno

Idade _____ **Série** _____ **Turno** _____
Sexo _____ **Cor** _____

Questões

- 1) Você conhece ou já ouviu falar sobre a lei 10.639/03?
- 2) Cite 3 fatos que você sabe sobre a história africana.
- 3) Cite 3 fatos que você sabe sobre a cultura africana?
- 4) Em quais momentos é falado sobre a questão racial na escola?
- 5) Você sabe por que 20 de novembro é considerado o Dia da Consciência Negra?
- 6) Você já sofreu algum tipo de discriminação na escola?

Roteiro de entrevista do Diretor

Questões

Idade _____ Sexo _____ Cor _____

- 1) A proposta curricular da escola inclui a lei 10.639/03?
- 2) A escola já realiza oficinas e outras atividades sobre essa temática?
- 3) Você conhece a lei 10.639/03?
- 4) Qual a importância dessa lei?
- 5) A escola possui material didático que trabalhem sobre a questão étnico-racial?
- 6) Os livros didáticos adotados pela escola adotam a temática?
- 7) Como a educação brasileira, pode acabar com o preconceito e discriminação contra a cultura afro-brasileira?
- 8) Há quanto tempo você atua nessa escola?